



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO POR MEIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2013 ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E A EMPRESA DNA TECNOLOGIA LTDA EPP.

Aos 17 de março de 2015, o **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Estados Unidos, 889, Jardim América, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato, por seu representante legal, o Sr. **ROBERTO CARVALHO CARDOSO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2.514.967 e inscrito no CPF sob nº 008.853.558-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, e empresa **DNA TECNOLOGIA LTDA EPP**, com sede na Rua Praça Menino de Deus, 76 – Menino de Deus – Porto Alegre/RS – CEP 90.850-180, inscrita no CNPJ sob o nº 73.254.070/0001-40, neste ato, por seu representante legal, Sr. **Adriano José Burgos Santos**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 10.318.611-39 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 566.876.480-04, designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e firmado **TERMO ADITIVO** decorrente do Pregão nº 03/2013, Processo nº 03/2013, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições abaixo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

As partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2013, por mais 12 (doze) meses, consoante autorizado pelo artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

Sendo assim, as cláusulas do Contrato Originário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, para vigorar de 01.04.2015 até 31.03.2016, tendo início e vencimento em dia de expediente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Termo Aditivo ficará reajustado em R\$ 5.637,80 (cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), com aplicação do índice INPC de 03/2014 á 02/2015.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	03/2014
Data final	02/2015
Valor nominal	R\$ 5.235,74 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0767907
Valor percentual correspondente	7,6790700 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5.637,80 (REAL)

Fazer nova pesquisa

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Adm. Roberto Carvalho Cardoso
CRA/SP nº. 0097
Presidente

DNA TECNOLOGIA LTDA EPP

Adriano José Burgos Santos
Representante Legal

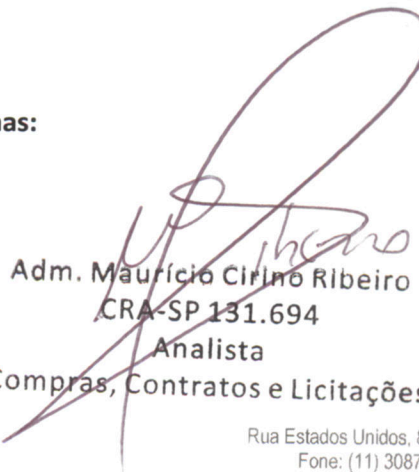
Testemunhas:

Assinatura:

Nome:

RG:

CPF:


Adm. Maurício Cirino Ribeiro
CRA-SP 131.694
Analista


Compras, Contratos e Licitações

Assinatura:

Nome:

RG:

CPF:


Adm. Tenisson de Oliveira e Silva
CRA-SP nº 136961
Superintendência